



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
DIRETORIA

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA EGRÉGIA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2022

Às quatorze horas do dia onze de outubro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se, os membros da Egrégia Congregação da Escola de Ciência da Informação da Universidade Federal de Minas Gerais, sob a Presidência do Professor Eduardo Valadares da Silva, diretor da Escola de Ciência da Informação e com o comparecimento dos representantes dos servidores docentes, técnicos administrativos em educação e discentes. Registradas as presenças dos representantes dos servidores docentes Professor Jezulino Lúcio Mendes Braga (Vice-Diretor), (Classe A), Adriana Mortara Almeida (Classe A), Letícia Julião (Classe D), Marta Eloísa Melgaço Neves (Coordenadora do Curso de Arquivologia), Cíntia de Azevedo Lourenço (Coordenadora do Curso de Biblioteconomia), Carlos Alberto Ávila Araújo (subcoordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação), Benildes Coura Moreira dos Santos Maculan (Classe C), Eliane Cristina de Freitas Rocha (Chefe do Departamento de Teoria e Gestão da Informação), Ana Paula Soares Pacheco (Coordenadora do Curso de Museologia), Letícia Julião (Classe D). Registrou-se a presença dos representantes dos servidores técnicos administrativos em educação, Lucas Gomes Fernandes, Edgard Gonzaga Bastos e Walisson da Costa Resende. Justificaram suas ausências os seguintes membros da Congregação: Dalgiza Andrade Oliveira (Classe D). O Prof. Eduardo Valadares da Silva deu início à reunião agradecendo a participação de todos(as). Em seguida iniciou a discussão sobre o pedido de remoção do Prof. Rubens Alves da Silva aberto no Sistema Eletrônico de Informações da UFMG (SEI-UFMG). O Presidente da Congregação apresentou uma carta anexa ao processo (documento 1784616) elaborada pelo docente Rubens Alves da Silva, datada em 24/09/2022, endereçada à Chefe do Departamento de Teoria e Gestão da Informação da ECI/UFMG e à Diretoria da Escola de Ciência da Informação, na qual são apresentados os motivos e contexto do pedido de remoção. Em seguida, passou-se a palavra para a Profa. Eliane Cristina de Freitas Rocha, Chefe do Departamento de Teoria e Gestão da Informação (TGI), que salientou que logo que receberam a referida solicitação de remoção entre departamentos, em resposta ao OFÍCIO Nº 7/2022/FAFICH-SECDA-UFMG, enviou o OFÍCIO Nº 47/2022/ECI-SECTGI-UFMG (1786520), de 26 de setembro de 2022, endereçado para o Sr. Luís Cláudio Pereira Symanski, Chefe do Departamento de Antropologia e Arqueologia (FAFICH/UFMG), solicitando que fosse encaminhado ao DTGI o parecer da CPPD/UFMG com a concessão da vaga docente a ser utilizada no processo de remoção e informou ainda que, assim que tivesse este documento, a Câmara se reunirá para analisar a solicitação. A Profa. Eliane Cristina relatou que o Departamento recebeu o OFÍCIO Nº 81/2022/PPD-UFMG (1789482), de 27 de junho de 2022, enviado ao Sr. Luiz Cláudio Pereira Symanski (Chefe do DAA), que informa sobre a alocação de vagas do magistério superior pelo CEPE em 14 de junho de 2022. A Profa. Eliane Cristina informou por meio do OFÍCIO Nº 54/2022/ECI-SECTGI-UFMG (documento 1811298) que, no dia 05 de outubro de 2022, a Câmara Departamental aprovou por unanimidade de votos a remoção do Professor Rubens Alves da Silva, do Departamento de Teoria e Gestão da Informação da Escola de Ciência da Informação da UFMG para o Departamento de Antropologia e Arqueologia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG, para preenchimento de uma das vagas concedidas ao Departamento de Antropologia e Arqueologia, por meio do ofício Nº 81/2022 - CPPD - UFMG, encaminhado pela Comissão Permanente de Pessoal Docente - PRORH - UFMG, em 27 de junho de 2022. Além disso, esclareceu sobre a necessidade de que a vaga utilizada no processo de permuta do Professor seja utilizada em concurso público para Professor Adjunto A, do Departamento

de Teoria e Gestão da Informação, para a área de conhecimento: Cultura e Informação. Após todos os esclarecimentos, o Presidente da Congregação esclareceu que, diante do histórico apresentado, a Congregação deveria deliberar sobre o pedido de remoção do docente Rubens Alves da Silva. O Prof. Eduardo Valadares abriu a palavra aos membros da Congregação que agradeceram publicamente pela colaboração e empenho do Prof. Rubens Alves da Silva. Não foram apresentados argumentos opostos à solicitação de remoção. Após discussão, o Presidente da Congregação sugeriu que a aprovação da remoção fosse condicionada a: 1. Formalização do DAA/UFMG, se comprometendo em autorizar que o docente Rubens Alves da Silva continue ministrando a disciplina de Cultura e Informação na Escola de Ciência da Informação, até que a novo docente concursado na vaga cedida, entre em exercício na ECI/UFMG; 2. Que a área de abertura de novo Edital de Concurso, que irá suprir a vaga do Departamento de Teoria e Gestão da Informação (DTGI), seja na área de Cultura e Informação, conforme solicitação feita por meio do OFÍCIO Nº 54/2022/ECI-SECTGI-UFMG; 3. Que o Departamento de Teoria e Gestão da Informação se comprometa a repassar à Comissão responsável pela elaboração do Edital do Concurso, considere a sugestão da Congregação da ECI de que o perfil da vaga seja voltado à antropologia ou áreas afins como fora no edital no qual o professor Rubens foi aprovado na ocasião de seu concurso. Após os encaminhamentos, o Presidente da Congregação solicitou a manifestação dos membros da Congregação, caso houvesse alguma discordância ou complemento a ser feito. O encaminhamento foi colocado em votação e aprovado por unanimidade pelos presentes sob as condições especificadas acima. Para constar, eu, Élide Mara Mascarenhas Pieri, Secretária da Congregação, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada pelo Diretor, Secretária Geral da Unidade e demais membros presentes. Belo Horizonte, 11 de outubro de 2022.

Ata aprovada em 08 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Elida Mara Mascarenhas Pieri, Secretário(a)-geral**, em 06/12/2022, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1874724** e o código CRC **0C52E682**.